

Edital de Chamamento nº 002/2017

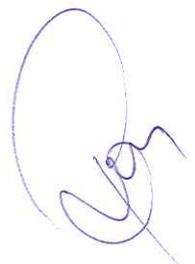
Manifestação de Interesse – Estudos e Modelagens para a Concessão de
Serviços Públicos de Estacionamento Rotativo no Município de Lagoa
Santa

CÓPIA

PUBLICADO
QUADRO DE PUBLICAÇÕES
OFICIAIS DA PREFEITURA.
Data: 10/09/17
Responsável: 
Registro: 282338

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS
DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-
FINANCEIRA E JURÍDICA REFERENTE AO
ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE LAGOA
SANTA.

Julho de 2017



1. PREÂMBULO

O Município de Lagoa Santa, por intermédio do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGP, nos termos do Decreto nº 3.294, de 17 de fevereiro de 2017, da Ata de Reunião do CGP nº 003, de 09 de junho de 2017, e considerando a deliberação do Grupo de Trabalho indicado para acompanhamento da matéria nos termos da Resolução nº 002/2017, torna público o interesse do setor privado em participar de parceria com a Prefeitura, após recebimento de Manifestação de Interesse Privado – MIP da empresa: **QGMB CONSULTORIA LTDA**, o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 001/2017, a fim de obter estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a prestação dos serviços de Estacionamento Rotativo de Lagoa Santa, sob a forma de concessão comum, nos termos da Lei Federal nº 8987 de 13 de fevereiro de 1995.

2. DAS DEFINIÇÕES

- 2.1. PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – instrumento que a administração pública pode utilizar, antes do processo licitatório, para obter estudos de viabilidade, levantamentos, investigações ou projetos de pessoa física ou jurídica de direito privado relativos a empreendimento objeto de concessão comum ou permissão de serviços públicos, PPP, arrendamento de bens públicos ou concessão de direito real de uso;
- 2.2. ESTUDOS – estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a prestação dos serviços de Estacionamento Rotativo de Lagoa Santa;
- 2.3. PROPONENTE – pessoa física ou jurídica, grupo econômico ou consórcio, interessada em participar deste PMI;
- 2.4. REQUERIMENTO – requerimento de autorização para apresentação dos ESTUDOS objeto deste PMI;
- 2.5. PESSOA AUTORIZADA – pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada a apresentar os ESTUDOS objeto deste PMI;
- 2.6. CRITÉRIOS DE AUTORIZAÇÃO – requisitos objetivos para qualificação, análise e aprovação de requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos;
- 2.7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – requisitos objetivos para a avaliação e seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados por pessoa autorizada, com as correspondentes pontuações;
- 2.8. TERMO DE AUTORIZAÇÃO – documento que autoriza pessoa física ou jurídica de direito privado a realizar os ESTUDOS objeto deste PMI.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 3.1. Este PMI, sem prejuízo de outras normas pertinentes, deve observar os seguintes diplomas legislativos:

- 3.1.1. Lei Municipal 3.083, de 06 de outubro de 2010;
- 3.1.2. Decreto Municipal 3.294 de 17 de fevereiro de 2017;
- 3.1.3. Outras leis e normas aplicáveis.

4. DO OBJETO

O presente PMI tem como objeto a participação da iniciativa privada na realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica referente à prestação dos serviços de Estacionamento Rotativo de Lagoa Santa, sob a forma de concessão comum, nos termos da Lei Federal nº 8987 de 13 de fevereiro de 1995.

- 4.1. Os ESTUDOS deverão ser desenvolvidos conforme TERMO DE REFERÊNCIA disposto no ANEXO IV.

5. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 1.1 Poderão participar deste PMI pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, individualmente ou em grupo;
- 1.2 A participação em grupo dispensa a necessidade de vínculo formal entre os participantes;
- 1.3 Os interessados em participar do PMI deverão indicar um representante, que será responsável pela veracidade das declarações que o proponente realizar;
- 1.4 Os interessados deverão entregar REQUERIMENTO em até 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, conforme o modelo disponível no ANEXO I, além de apresentar também:
 - i. Plano de Trabalho: descrição detalhada das etapas do estudo e atividades que se pretende realizar, e respectivos prazos de execução;
 - ii. Termo de Cessão de Propriedade e Direitos Autorais, conforme modelo do ANEXO III.
- 1.5 O prazo estabelecido no item 5.4 poderá ser prorrogado, mediante a devida fundamentação;
- 1.6 O REQUERIMENTO deverá ser entregue das 09h às 17h, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, localizada à Rua Barão do Rio Branco nº 44 - Salas 201/202 – Bairro Centro – Lagoa Santa – MG;
- 1.7 O REQUERIMENTO será apresentado por meio de proposta escrita em papel, acompanhada de cópia em mídia eletrônica;
- 1.8 Estão impedidos de participar deste PMI servidores efetivos, comissionados ou colaboradores da Prefeitura.

2. DA AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS

- 2.1 A autorização para apresentação dos ESTUDOS é pessoal e intransferível e será conferida

- sem exclusividade;
- 2.2 A autorização não gera direito de preferência no processo licitatório do empreendimento e não obriga a administração pública a realizar a licitação;
- 2.3 A autorização não implica, por si só, no direito a ressarcimento dos valores despendidos na elaboração dos projetos, levantamentos, investigações e estudos, nem tampouco gera responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada;
- 2.3.1 A autorização poderá ser:
- i. cassada, em caso de descumprimento de seus termos, incluídas as hipóteses de desconsideração de qualquer dos prazos e de não observação da legislação aplicável;
 - ii. revogada, em caso de:
 - a. perda de interesse da administração pública nos empreendimentos;
 - b. desistência por parte da pessoa autorizada, manifesta, a qualquer tempo, por meio de comunicação escrita à unidade solicitante.
 - iii. anulada, em caso de vício no procedimento regulado por este Decreto ou por outros motivos previstos na legislação; ou
 - iv. tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações e estudos.
- 2.4 A pessoa autorizada será notificada caso sua autorização seja cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito;
- 2.5 Na hipótese de descumprimento dos termos da autorização, caso não haja regularização no prazo de cinco dias úteis, prorrogável a critério da administração pública e contado da data da notificação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada;
- 2.6 A autorização cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito não gera direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos;
- 2.7 Contado o prazo de trinta dias da data da notificação prevista nos itens 6.4 e 6.5, os documentos porventura encaminhados à unidade solicitante que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada poderão ser destruídos.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS

- 3.1 O material deverá ser disponibilizado, em duas vias impressas e em meio digital nos formatos: .xls .doc .pdf .jpg, ou outro formato, desde que seja aberto e permita edição. O material deve apresentar conteúdo e linguagem compatíveis com sua destinação, em língua portuguesa, devidamente digitado e formatado, contendo a relação de obras consultadas (referências bibliográficas) de acordo com as recomendações normativas da ABNT;
- 3.2 Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados. No caso de tabelas e planilhas numéricas, essas deverão também ser sempre apresentadas em formato Excel ou programa similar de planilhas eletrônicas, com a memória de cálculo e fórmulas devidamente registrada e aberta;

- 3.3 Mapas e plantas deverão ser devidamente georreferenciados e apresentados em formato editável: dgn, .dwg, .shapefile, .kml, ou similar;
- 3.4 Em todas as páginas dos documentos impressos deverá constar a rubrica do responsável pelo produto. A formatação deverá seguir as seguintes recomendações: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda de 2,5 cm e margens direita e inferior de 2 cm;
- 3.5 Caso haja divergência entre as versões impressas e digitais, serão consideradas as versões impressas;
- 3.6 Os ESTUDOS deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da AUTORIZAÇÃO, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, das 9h às 18h, no endereço: Rua Barão do Rio Branco nº 44 – Salas 201/202 - Bairro Centro – Lagoa Santa – MG, dentro do prazo estipulado e mediante protocolo;
- 3.7 Os ESTUDOS deverão ser apresentados em CADERNOS TEMÁTICOS, na ordem e com os títulos especificados a seguir:

CADERNO	ESTUDOS	TERMO DE REFERÊNCIA
1	Diagnóstico e Estudos Preliminares; e Modelo Técnico	2.2
2	Modelo Econômico-Financeiro	2.3
3	Modelo Jurídico	2.4

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DÚVIDAS

- 4.1 Pedidos de esclarecimentos e dúvidas poderão ser encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, até 5 (cinco) dias antes do prazo final para apresentação dos REQUERIMENTOS, EXCLUSIVAMENTE, para o e-mail cgp@lagoasanta.mg.gov.br, e serão respondidos em até 3 (três) dias úteis. Todas as perguntas e respostas serão identificadas e publicadas no sítio, <https://www.lagoasanta.mg.gov.br/index.php/cgp-conselho-gestor-de-parcerias-publico-privadas>.

5. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

- 5.1 O prazo total para a realização dos estudos é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da publicação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS ESTUDOS, no Diário Oficial do Município;
- 5.2 O prazo para a entrega dos estudos referentes a cada um dos CADERNOS descritos no item 7.7 deverá ser proposto pelas REQUERENTES em seu Plano de Trabalho, devendo posteriormente ser definidos prazos comuns para todas as AUTORIZADAS;
- 5.3 O GRUPO DE TRABALHO avaliará e selecionará os estudos;
- 5.4 O GRUPO DE TRABALHO poderá requerer a participação de outros técnicos especializados da Prefeitura, bem como contratados da iniciativa privada, para auxiliá-lo na avaliação dos estudos apresentados;

- 5.5 A avaliação e seleção dos estudos a serem utilizados, parcial ou integralmente, para a estruturação da licitação da parceria, somente se dará após a entrega dos estudos da última fase, e será realizada segundo critérios específicos para cada tipo de estudo, com base no Capítulo IV do Decreto nº 3.294/2017;
- 5.6 Será avaliado o nível de atendimento do estudo às expectativas do CGP no que se refere a determinados critérios expostos no Anexo V, de acordo com a metodologia proposta.

6. DOS CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO NESTE PMI E DO VALOR DE RESSARCIMENTO

- 6.1 Os custos de qualquer natureza serão de inteira e exclusiva responsabilidade dos participantes deste PMI, e não serão objeto de qualquer espécie de remuneração, ressarcimento ou indenização por parte da Prefeitura;
- 6.2 O presente PMI prevê ressarcimento para os PROPONENTES autorizados a realizar ESTUDOS selecionados e efetivamente utilizados na estruturação do projeto de PPP ou concessão comum;
- 6.3 Os dispêndios com os Estudos aproveitados deverão ser justificados pelos interessados e serão objeto de ressarcimento aos respectivos autores pelo vencedor da licitação nas condições definidas neste Edital, sendo o valor máximo de ressarcimento R\$ 230.000.000 (duzentos e trinta mil reais);
- 6.4 O ressarcimento dos projetos, levantamentos, investigações e estudos ficará condicionado à necessidade de atualização e de adequação deles até a abertura da licitação do empreendimento, em decorrência, dentre outros aspectos:
- a) da alteração de premissas regulatórias e de atos normativos aplicáveis;
 - b) das recomendações e determinações dos órgãos de controle; ou
 - c) das contribuições provenientes de consulta e audiência pública.

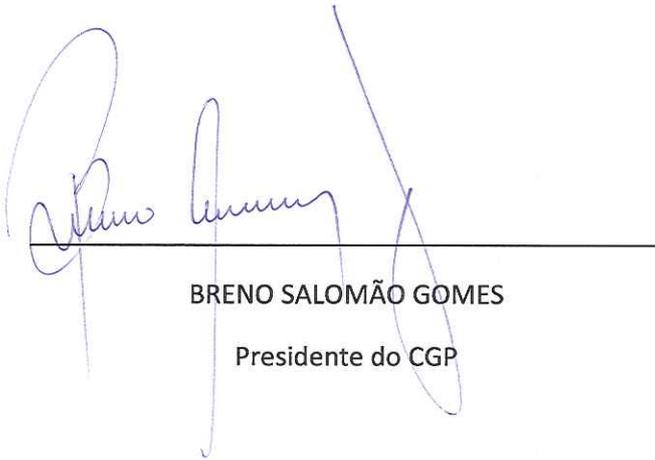
7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente edital, no todo ou em parte e a qualquer tempo, por motivo de interesse público ou por exigência legal, mediante decisão unilateral e fundamentada, sem que este fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza;
- 7.2 A realização do presente PMI não implica a necessária abertura de processo licitatório para a contratação de Concessão comum ou PPP;
- 7.3 O eventual processo licitatório não ficará condicionado à utilização dos ESTUDOS e demais informações obtidas por meio deste PMI;
- 7.4 Os interessados que apresentarem os ESTUDOS, no âmbito deste PMI, poderão participar do futuro processo licitatório;
- 7.5 Não serão concedidas quaisquer vantagens ou privilégios ao(s) participante(s) deste PMI em futuro processo licitatório referente ao objeto identificado neste Instrumento;

7.6 Fica desde já a **QGMB Consultoria LTDA** autorizada a realizar os estudos, mediante apresentação dos itens i. e ii., da Cláusula 5.4, e declarações do Anexo III.

7.7 São Anexos deste Edital:

- i. ANEXO I – REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS
- ii. ANEXO II – CADASTRO TÉCNICO
- iii. ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS
- iv. ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA
- v. ANEXO V – METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDOS



BRENO SALOMÃO GOMES
Presidente do CGP

7



ANEXO I - REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS

Ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Lagoa Santa – CGP,

Ao Senhor Presidente do Conselho.

A [DENOMINAÇÃO DA(S) PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), GRUPO ECONÔMICO OU CONSÓRCIO], com sede na [ENDEREÇO COMPLETO], inscrita no CNPJ sob o n.º ____/____-__, vem, respeitosamente, requerer AUTORIZAÇÃO para apresentação dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para o desenvolvimento, implantação, operação e manutenção do serviço de estacionamento público rotativo de Lagoa Santa, referentes ao PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 001/2017.

A [DENOMINAÇÃO DA(S) PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), GRUPO ECONÔMICO OU CONSÓRCIO] declara estar ciente de que a autorização para realização de estudos:

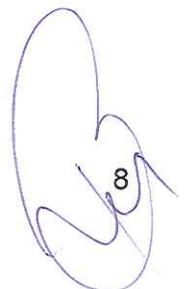
- i. não confere exclusividade;
- ii. não gera direito de preferência para a outorga da parceria;
- iii. não obriga o Poder Público a realizar a licitação;
- iv. não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
- v. é pessoal e intransferível;
- vi. não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada;
- vii. poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito nos casos explicitados no Art. 18 do Decreto n° 3.294, de 17 de fevereiro de 2017.

Por fim, expressamos nossa ciência:

- i. de que a participação neste PMI pressupõe, para todos os efeitos, o integral conhecimento do edital do Procedimento de Manifestação de Interesse N° 001/2017-GDF e seus Anexos;
- ii. de que a avaliação e a seleção dos ESTUDOS a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

Lagoa Santa, xx de xxxxxx de 2017

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO II – CADASTRO TÉCNICO

Nome(s) do(s) interessado(s):

Endereço(s) do(s) interessado(s):

Telefone(s) do(s) interessado(s):

E-mail do(s) interessado(s):

CNPJ ou CPF do(s) interessado(s):

Nome do representante do interessado (quando pessoa jurídica*):

Telefone do representante:

E-mail do representante:

Assinalar:

Sociedade empresarial ()

Consórcio ()

Pessoa física ()

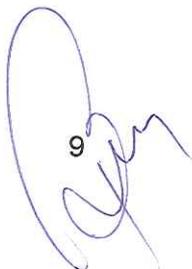
Grupo econômico ou outro tipo de associação () Qual?

Descrever:

* São considerados representantes, para fins deste PMI, as pessoas munidas de poderes para se manifestar em nome das PROPONENTES e pelo eventual recebimento do VALOR DE RESSARCIMENTO.

Local, data.

Nome do Responsável pessoa física e/ou jurídica, grupo econômico ou consórcio

9 

ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Lagoa Santa – CGP,

Ao Senhor Presidente do Conselho.

A [DENOMINAÇÃO PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA], com sede na _____, na cidade de [CIDADE], Estado de [ESTADO], inscrita no CNPJ sob o n.º ____/____-____ doravante denominada CEDENTE, cede e transfere para o Distrito Federal simplesmente denominado CESSIONÁRIO, a propriedade dos direitos autorais relativos aos ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO DE LAGOA SANTA, de acordo com as condições abaixo expostas:

- i. O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais dos ESTUDOS apresentados;
- ii. O CEDENTE declara que o PROJETO não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
- iii. O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais relativos ao PROJETO ao CESSIONÁRIO, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;
- iv. O CESSIONÁRIO passa a ser proprietário exclusivo dos direitos referentes ao PROJETO, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte do CESSIONÁRIO;
- v. A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização do PROJETO pelo CESSIONÁRIO, com exceção da possibilidade de ressarcimento pelos projetos, estudos, levantamentos ou investigações efetivamente utilizados na formatação da concessão para objeto deste PMI.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO DE LAGOA SANTA.

Julho de 2017.

1. Descrição do Projeto

Constitui a determinação das linhas bases, Termo de Referência, para elaboração do futuro Projeto Básico para a concessão da prestação de serviços técnicos de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do município de Lagoa Santa destinadas a veículo de passeio, transporte urbano controlado (táxi, transporte escolar, etc.), transporte coletivo, de carga e descarga, motocicletas e outras todas situadas na Área Azul.

O escopo do projeto engloba os seguintes componentes:

- i. Implantação;
- ii. Manutenção;
- iii. Operação.

Os Estudos e Modelagens serão apresentados em 3 (três) cadernos:

- i. CADERNO I – Diagnóstico, Estudos Preliminares e Modelo Técnico
- ii. CADERNO II - Modelo Econômico-Financeiro
- iii. CADERNO III - Modelo Jurídico

2. Diretrizes para Apresentação dos Estudos

Os interessados em participar deste PMI deverão apresentar requerimento para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a prestação dos serviços de estacionamento rotativo.

As informações, bem como toda a correspondência e documentos relativos a este PMI, deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo toda a documentação compreendida e interpretada de acordo com o referido idioma.

Admite-se o acréscimo de itens para além daqueles abaixo listados, desde que sejam respeitados os formatos contidos no item abaixo, e desde que isso se constitua um instrumento para ampliação do espectro de abordagem ou aprofundamento técnico.

2.1. Premissas dos Serviços de Estacionamento Rotativo

A implantação do estacionamento rotativo pago através de controle automático por meio de "sistemas eletrônicos informatizados", que permitem o controle sobre a arrecadação, será constituído sobre as seguintes premissas:

- Diversidade de formas de pagamento.
- Facilidade ao usuário na aquisição de tempo / crédito de estacionamento, simplicidade no uso através do telefone celular ou smartphones, rapidez na identificação e utilização dos

equipamentos, transações simplificadas, reordenamento e ampliação da oferta de vagas para o estacionamento de veículos.

- Pagamento da vaga proporcional ao tempo utilizado, através de meios eletrônicos, isto é, pagamento por tempo real de utilização da vaga quando utilizado os meios próprios para tal, sempre que possível.
- Controle, por parte do Poder Público, sobre a arrecadação.
- Flexibilidade nas programações dos equipamentos, o que permite uma melhor fluidez no trânsito com a menor circulação a procura de vagas;
- O controle das áreas de estacionamento de veículos proposto deverá encaixar-se dentro desta lógica e sua cobrança deverá custear os investimentos necessários para a prestação de serviços.

2.2. Caderno I - Diagnóstico, Estudos Preliminares e Modelo Técnico

Modelo Técnico onde se analisam as condições atuais e futuras da área de influência do projeto, considerando:

- Definição da área de abrangência do Sistema de Estacionamento Rotativo;
- Quantificação e tipificação do número de vagas
- Inventário das vagas por logradouro, segmento e tipificação das vagas
- Descrição completa e detalhada dos sistemas de supervisão, arrecadação, operação e fiscalização, incluindo-se necessidades dos pontos de venda e recursos humanos;
- Projeto de sinalizações horizontal e vertical respeitando-se as Resoluções 302, 303 e 304 do CONTRAN, bem como os Manuais de Sinalização Vertical e Horizontal do mesmo órgão;
- Tempo de rotatividade das vagas, por segmentos de logradouros;
- Valores tarifários propostos;
- Horário e dias de funcionamento propostos;
- Tempo contratual proposto;
- Plano de Implantação;
- Plano de Manutenção;
- Plano de Operação;
- Atividades com possibilidade de geração de receitas complementares;
- Demais aspectos relevantes ao objeto contratual.

2.3. Caderno II - Modelo Econômico-Financeiro

- Projeção de demanda;
- Explicitação das premissas adotadas na projeção de receitas;
- Descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, que impactarão o valor a ser pago pela outorga pela concessionária à Prefeitura;
- Premissas macroeconômicas e financeiras;
- Avaliação e justificativa para a taxa interna de retorno (TIR) adotada;
- Premissas fiscais e tributárias;
- Descrição da estrutura de capital (próprio e de terceiros);

- Descrição do tipo de dívida e dos instrumentos financeiros utilizados (ponte e/ou longo prazo, sênior e/ou subordinada, empréstimos bancários, utilização de valores mobiliários, melhorias de créditos, hedge etc.), montante, prazo e condições;
- Cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo os prazos para obtenção das licenças de instalação e operação, se aplicável;
- Premissas para projeção de capital de giro;
- Planilha detalhando-se todos os custos e as receitas envolvidas na execução do contrato de concessão, incluindo-se informações de faturamento, outorga, obrigações tributárias, custos administrativos, investimentos, mão de obra, custos operacionais e de manutenção.

Os principais resultados do modelo financeiro deverão incluir:

- Taxa Interna de Retorno do Projeto e do Equity (TIR);
- Alavancagem financeira máxima;
- Produção de indicadores a exemplo de exposição máxima, custo médio ponderado de capital (WACC), payback etc.;
- Índice de Cobertura dos Serviços de Dívida (ICSD) anual e médio;
- Avaliação e justificativa para o prazo de concessão adotado;
- Ano do primeiro retorno de Equity;
- Primeiro e último ano de pagamento das dívidas;
- Outras que se julgar necessárias.

O Modelo Financeiro deverá incluir as seguintes planilhas:

- Painel de Controle (Sumário)
- Premissas;
- Demonstrações de Fluxo de Caixa;
- Demonstração de Resultados de Exercício;
- Balanço Patrimonial;
- Termos e Condições de Financiamento;
- Investimentos e manutenções periódicas;
- Custos de operação e manutenção;
- Análises de Sensibilidade;
- Quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano;
- Outras que se julgar necessárias.

Deverão ser elaborados ainda estudos de Ganhos de Eficiência, apresentando os ganhos de eficiência derivados do tipo de contratação escolhida, incluindo:

- Construção de um comparador do setor público, incluindo os riscos transferíveis, que reflita os benefícios líquidos, ou custos líquidos pelo do desenvolvimento do projeto por meio da execução direta Governo;
- Análise do custo benefício (Value for Money);
- Construção de um fator de comparação privado que permita a comparação com o setor público;
- Descrição e análise de fatores qualitativos que não tenham sido valorados na elaboração dos comparadores;
- Comparação das alternativas de modelagem jurídico-institucional, indicando justificadamente aquela que apresenta o melhor custo/benefício social e econômico.

Os Estudos deverão expressar todos os valores em reais (R\$) constantes, além de considerar a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigentes no País.

2.4. Caderno III - Modelo Jurídico

O modelo jurídico deverá ser compatível com a solução apresentada e também deverá contemplar os itens a seguir:

- Análise dos aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, diretrizes regulatórias (distritais e federais), ambientais, de zoneamento e outros aspectos de natureza jurídico regulatória aplicáveis ao projeto.
- Avaliação de impacto e risco:
- Responsabilidades do parceiro público e do futuro concessionário, deixando claro quais riscos serão assumidos por cada uma das partes;
- Plano de Seguros a ser adotado pelo futuro concessionário.
- Pareceres jurídicos que expressem a credibilidade do modelo;
- Definição das garantias a serem exigidas na licitação;
- Indicação dos critérios de qualificação dos licitantes, de julgamento e de estratégias de negociação até a contratação, conforme as condições da legislação vigente;
- Mecanismos que deverão estar contratualmente presentes para disciplinar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;
- Minuta de Lei autorizativa
- Minuta de Decreto regulamentando a Lei autorizativa;
- Minuta de Ato de Justificativa;
- Organização das tarefas e decisões em documentos para a publicação da consulta pública e execução de audiência pública;
- Indicação dos critérios de qualificação dos licitantes, de julgamento e de estratégias de negociação até a contratação, conforme as condições da legislação vigente;
- Mecanismos que deverão estar contratualmente presentes para disciplinar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;
- Minuta de Edital e seus anexos;
- Minuta de Contrato;

Os documentos deverão incluir o resultado ao menos da realização das seguintes tarefas:

- Incorporação às diretrizes consolidadas nos relatórios mencionados acima nos documentos para licitação;
- Identificação dos requisitos a serem observados pela concessionária, como a formação de uma Sociedade de Propósito Específico;
- Definição das garantias de proposta e de execução contratual a serem exigidas na licitação e no contrato de concessão;
- Indicação dos critérios de habilitação técnica, jurídica e financeira dos licitantes;
- Indicação dos critérios de julgamento das propostas;
- Previsão dos mecanismos que deverão estar contratualmente presentes para disciplinar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e garantir sua atualidade;
- Definição dos índices de desempenho a serem considerados;
- Cláusulas de rescisão, indenização, penalidade, encampação e reversão dos bens;
- Regulação e fiscalização do contrato;

- Penalidades para o inadimplemento das obrigações;

2.5. Formato de Apresentação dos Estudos

O material deverá ser disponibilizado em duas vias impressas e em meio digital nos formatos: .xls, .doc, .pdf, .jpg, ou outro formato, desde que seja aberto e permita edição.

O material deve apresentar conteúdo e linguagem compatíveis com sua destinação, em língua portuguesa, devidamente digitado e formatado, contendo a relação de obras consultadas (referências bibliográficas) de acordo com as recomendações normativas da ABNT.

Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados. No caso de tabelas e planilhas numéricas, essas deverão também ser sempre apresentadas em formato Excel ou programa similar de planilhas eletrônicas, com a memória de cálculo e fórmulas devidamente registradas e abertas.

Mapas e plantas deverão ser devidamente georreferenciados e apresentados em formato editável: dgn, .dwg, .shapefile, .kml, ou similar.

Em todas as páginas dos documentos impressos deverá constar a rubrica do responsável pelo produto. A formatação deverá seguir as seguintes recomendações: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda de 2,5 cm e margens direita e inferior de 2 cm.

Os ESTUDOS deverão ser apresentados em CADERNOS TEMÁTICOS, na ordem e com os títulos especificados no item 7.7 do Edital.

ANEXO V - METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

1. As notas serão calculadas individualmente para cada um dos CADERNOS e levarão em consideração o julgamento do Grupo de Trabalho concernentes a cada um dos critérios previstos no Edital.
2. Cada CADERNO possui critérios específicos de avaliação. Cada critério será pontuado segundo os Quadros abaixo.

AVALIAÇÃO CADERNO I	
Critério	Nota
Aderência ao Termo de Referência	20
Qualidade técnica do diagnóstico e demais estudos prévios	10
Sistema Proposto e Plano de Implantação	25
Plano de Manutenção	20
Plano de Operação	25
TOTAL	100

AVALIAÇÃO CADERNO II	
Critério	Nota
Aderência ao Termo de Referência	20
Demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes	10
Razoabilidade do Valor dos Investimentos	10
Custos de manutenção e operação	10
Razoabilidade do Valor mínimo do pagamento mensal pela outorga	10
Razoabilidade do Resultado Econômico (VPL), da Rentabilidade do Projeto (TIR) e do Período de Recuperação do Investimento (PayBack)	10
Aspecto, Inteligibilidade e Funcionalidade das Planilhas	30
TOTAL	100

AVALIAÇÃO CADERNO III	
Critério	Nota
Aderência ao Termo de Referência	30
Compatibilidade com a Legislação Aplicável	10
Qualidade dos Documentos Produzidos	30
Matriz de riscos e as respectivas diretrizes de alocação, gestão e mitigação.	30
TOTAL	100

3. A avaliação de cada Caderno ocorrerá de forma independente dos demais e seu resultado será apresentado em valor percentual, conforme a fórmula abaixo:

$$Nc = (\sum pc \div Pm\acute{a}x) \times 100$$

Onde,

Nc = Nota obtida no Caderno

Pm^áx = Pontuação máxima do Caderno

Σpc = Somatório da pontuação obtida em cada critério

4. Para fins de aproveitamento será considerado dentre os participantes o caderno mais bem pontuado.
5. O CGP poderá, após provocação do Grupo de Trabalho, deliberar sobre a utilização mista de um dos Cadernos dos trabalhos de mais de um participante, definindo a regra de cálculo e forma de proporcionalidade de utilização de cada participante.
6. A demonstração de custos deverá ser realizada por Caderno
7. Para fins de ressarcimento, considera-se a seguinte proporção entre os cadernos, em relação ao ressarcimento máximo:
 - CADERNO I – 34%
 - CADERNO II – 33%
 - CADERNO III – 33%